



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.052, de 21 de abril de 1.988.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e dá outras providências.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 15 de abril de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - receber, a fundo perdido, por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Interior, recursos financeiros no valor de até Cz\$. 700.000,00 (setecentos mil cruzados), provenientes do PAM - Programa de Apoio aos Municípios;

II - assinar, com a referida Secretaria o convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fixados no inciso anterior, cujo objeto é executar a extensão da rede de água em ruas do Município, ainda desprovidas do benefício do saneamento básico;

III - abrir crédito adicional especial no valor de Cz\$. 700.000,00 (setecentos mil cruzados), para atendimento das despesas decorrentes desta lei, que terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	8 - Departamento de Obras e Viação
Unidade Orçamentária:	8.1 - Administração
Função:	13 - Saúde e Saneamento
Programa:	76 - Saneamento
Sub-programa:	447 - Abastecimento d'Água
	13764471.21 - Ampliação da extensão de rede d'Água

of. PMC-41/88



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações.....
..... Cr\$. 700.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados pelo Estado, através da Secretaria do Interior.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Bruno João Patelli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.


João Amato
Diretor